TERMO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE

O presente Termo de Licenciamento de uso define as condições sob as quais a SGM MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA Ltda (REDE INDUSTRIAL) outorga ao Usuário o direito de uso do software identificado na cláusula I de propriedade da Rede Industrial e protegido pela Lei 7.646 de 18 de dezembro de 1987, relativa à proteção da propriedade intelectual sobre programas de computador. A COMPLETA INSTALAÇÃO DESTE SOFTWARE IMPLICA NA IMEDIATA ACEITAÇÃO DE TODOS OS SEUS TERMOS E CONDIÇÕES.

I - Identificação do Software: SIGMA – SOFTWARE GRÁTIS DE MANUTENÇÃO.

II - A REDE INDUSTRIAL é detentora de todos os direitos autorais e proprietária do software nos termos da Lei 7.646 de 18 de dezembro de 1987, relativa à proteção da propriedade intelectual sobre programas de computador;

III - Ao usuário é concedido o direito de uso de uma cópia do software, que lhe é fornecida através do site www.redeindustrial.com.br para download;

IV - A REDE INDUSTRIAL autoriza o seu uso simultâneo em múltiplos computadores, sem restrições quanto ao número de estações de trabalho;

V - É expressamente proibido todo e qualquer uso, alteração, cópia ou transferência do software ou de sua documentação, que não sejam previstos nesse instrumento, sem a anuência por escrito da REDE INDUSTRIAL. O software incorpora segredos comerciais de propriedade da REDE INDUSTRIAL, e qualquer tentativa de análise, através de descompilação ou de outros meios, do módulo executável do software, constitui uma violação deste Termo de Licenciamento;

VI - A REDE INDUSTRIAL não fornece garantias quanto ao desempenho, precisão, confiabilidade, ausência de defeitos, adequação a finalidades específicas do software, nem se responsabiliza por danos diretos, indiretos, incidentais ou conseqüentes, inclusive por perdas e lucros cessantes que possam advir de seu uso.

VII - A REDE INDUSTRIAL não garante defeitos de fabricação dos discos originais de instalação do software ou disponibilidade do website para download.

VIII - Ressalvando o disposto na cláusula VI, a REDE INDUSTRIAL declara a sua intenção de envidar seus melhores esforços no sentido de corrigir ou contornar defeitos que porventura sejam verificados no software, e de fornecer aos usuários devidamente cadastrados, informações ou meios para corrigir ou contornar tais defeitos, sujeitos às normas estipuladas em sua política comercial.

IX - A REDE INDUSTRIAL reserva-se o direito de alterar as especificações do software sem prévio aviso ao usuário, gerando novas versões que podem acrescentar, suprimir ou modificar características do software. A REDE INDUSTRIAL divulgará a disponibilidade destas novas versões aos usuários devidamente cadastrados, oferecendo-lhes a opção de troca de suas cópias pela nova versão, em condições especiais de preços, de acordo com a política comercial vigente na época;

X - A vigência deste Termo inicia-se no recebimento do software pelo usuário e termina na violação de quaisquer condições aqui expressas, caso em que o usuário ficará sujeito ainda às medidas judiciais cabíveis.

XI - Este Termo de Licenciamento constitui-se no único acordo válido entre a REDE INDUSTRIAL e o Usuário, relativo a este software, não tendo qualquer valor outros acordos verbais ou escritos, que não sejam explicitamente anexos a este documento.

XII - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Termo de Licenciamento, elege-se o foro da Comarca da Cidade de Estância Velha - RS, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Atualizado em 16 de agosto de 2011.